



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700***

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

EMENDA MODIFICATIVA

Altera a locução do artigo 141 ao Projeto de Lei Complementar no. 005/2023, que “Institui o Código Tributário de Indaiatuba”, a saber:

No artigo 141, onde se lê “inter vivos”, leia-se “Inter Vivos**”, com as vogal e consoante iniciais em letras maiúsculas.**

Art. 141. Poderá ser autorizado o pagamento parcelado do crédito tributário referente ao Imposto sobre a Transmissão *Inter Vivos* de Bens Imóveis - ITBI, em até 4 (quatro) parcelas mensais e sucessivas desde que o contribuinte, pessoa física ou jurídica, não possua quaisquer débitos com o Município.

Câmara Municipal, 16 de outubro de 2023.

Comissão de Justiça e Redação

Othniel Harfuch – Presidente

Luiz Carlos Chiaparine – Relator

Lucidalva Luz dos Santos